



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA
PARAJÚ, (RODOVIA LESTE-OESTE), BAIRRO CAMPO BELO II,
NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária visto que a rua se encontra em chão batido, com buraco, supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraespirobrasil.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003700300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS ATUAIS DA RUA PARAJÚ, NO BAIRRO CAMPO BELO II



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraespirobrasil.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003700300035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

